



MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alfredo Tormin, 32 – Centro – CEP 38.525-000 – Telefax: (34) 3843-1255 / 1355 / 1777 / 1200
www.estreladosul.mg.gov.br

DECRETO 06 / 2017 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“Autoriza aplicação de correção monetária na remuneração dos agentes políticos e assemelhados em face de omissão do Poder Legislativo”.

A Prefeita Municipal de Estrela do Sul / MG, Dayse Maria Silva Galante, no uso de suas atribuições legais, aplicando, por analogia, o artigo 22 e seu § único da Lei Orgânica que, no caso de omissão do Poder Legislativo na fixação da remuneração dos agentes políticos e assemelhados, mesmo que parcial, permite a incidência de correção monetária, e

CONSIDERANDO que a Câmara de Vereadores de Estrela do Sul / MG, legislatura 2013 / 2107, quando da votação da pertinente Resolução Legislativa 002 / 2016, que estipulou a remuneração dos agentes políticos, executivo (prefeito e vice), além dos vereadores, deixando de fixar a remuneração dos secretários municipais e assemelhados;

CONSIDERANDO que a correção monetária não tem qualquer conotação de vantagem financeira, mas simplesmente uma forma de atualização monetária;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Secretaria de Controle Interno e de Administração, juntamente com a Secretaria de Finanças, autorizadas em atualizar a remuneração dos agentes políticos (secretários) e assemelhados (procurador municipal e presidente da comissão de licitação), aplicando, para tanto, correção monetária pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), tomando como base a remuneração de Janeiro / 2013 e corrigindo até dezembro / 2016.

Artigo 2º - Encontrados os valores resultantes da autorizada atualização monetária, a Divisão de Recursos Humanos deverá providenciar as devidas anotações para os devidos fins de direito.



MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alfredo Tormin, 32 – Centro – CEP 38.525-000 – Telefax: (34) 3843-1255 / 1355 / 1777 / 1200
www.estreladosul.mg.gov.br

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no mural próprio da administração municipal.

CUMpra-SE.

Estrela do Sul / MG, 11/ Janeiro / 2017.


Dayse Maria da Silva Galante
Prefeita Municipal


Luiz Antônio Galante
Procurador Geral do Município